Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.905, DE 20 DE JULHO DE 2004.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 520.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.668, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A :

Art. 1º- São abertos créditos no montante de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
103010322.021- Ações e Serviços de Assistência Geral à Saúde:

3390.14.00.00.00- Diárias	R$	10.000,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo	R$	25.000,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	8.000,00

02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010322.025- Ações e Serviços de Saúde c/ Recursos Transferidos da União através do FMS:

3390.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita	R$	400.000,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	37.000,00
3390.49.00.00.00- Auxílio-Transporte	R$	20.000,00

103010322.026- Ações e Serviços de Saúde com Recursos Transferidos do Estado através do FMS:

4490.51.00.00.00- Obras e Instalações	R$	20.000,00
TOTAL	R$	520.000,00

Art. 2º- São reduzidas do Orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes Dotações Orçamentárias:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010322.024- Ações e Serviços de Saúde com Recursos Próprios através do FMS:

3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R$	100.000,00

103010322.025- Ações e Serviços de Saúde com recursos Transferidos da União, através do FMS:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	140.000,00
TOTAL	R$	240.000,00

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com os seguintes recursos:

a) Reduções de Dotações Orçamentárias, constantes no Artigo Anterior	R$	240.000,00
b) Parte do Superávit Financeiro do Exercício de 2003, dos seguintes Recursos Vinculados:		
-Piso de Atenção Básica Ampliada – Parte Fixa	R$	188.000,00
-Piso de Atenção Básica Ampliada – Parte Variável – Farmácia Básica Estado	R$	92.000,00
TOTAL	R$	520.000,00

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 de julho de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NÉDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

CLÁUDIO JOSÉ PADILHA PEREIRA
Coordenador Geral no Exercício do Cargo de
Secretário Municipal de Administração